

#PA 2011-09-20 16:28 S-0110566/2011

À Explikot – Investimentos Imobiliários, S.A.
Rua Bartolomeu dos Mártires, n.º 99
4900 – 364 Viana do Castelo

SI referência	Data	N/ referência	Data
		2172/11/GAIA PDA176 / GAIA	

Assunto: Proposta de Definição de Âmbito n.º 176
Projecto: "Pequena Central Hidroeléctrica de Vale das Botas – Lote 2C – Rio Alva"
Entidade Licenciadora: Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P.
Proponente: Explikot, Investimentos Imobiliários, S.A.
Parecer da Comissão de Avaliação

Para os devidos efeitos, junto se envia o Parecer da Comissão de Avaliação (CA) relativo à Proposta de Definição de Âmbito (PDA) acima mencionada.

Tendo em conta que nesta fase preliminar do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) se pretende identificar, analisar e seleccionar as vertentes ambientais mais significativas que podem ser afectadas pelo Projecto e sobre as quais a avaliação subsequente deverá incidir, considera-se que a PDA apresentada cumpre, em termos gerais, este objectivo.

Da apreciação efectuada verifica-se que a estrutura da PDA está de acordo com as normas técnicas definidas no anexo I da Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril.

Contudo, em termos de conteúdo, foram identificadas algumas lacunas, imprecisões e informação insuficiente, aspectos que carecem de desenvolvimento em sede de AIA. Neste sentido, o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) a apresentar deverá integrar não só o proposto na PDA, como também os resultados da apreciação desenvolvida e que constam do parecer em anexo, corrigindo e colmatando as falhas apontadas.

Mais se informa que, nesta mesma data, foi enviado ofício sobre esta matéria à Administração da Região Hidrográfica do Centro (ARHC), na qualidade de entidade competente para o licenciamento deste Projecto.

Com os melhores cumprimentos. *e mtdurp.*

 O Director-Geral

Mário Grácio

Anabela Trindade

Anabela Trindade

Subdirectora-Geral

CR
Anexos: o mencionado
SSC